

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 30 – MPE/AC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna públicos o **resultado final nas provas orais** e a **convocação para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos**, de **candidatos *sub judice***, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ORAIS

1.1 Resultado final nas provas orais de candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira prova oral, nota final na segunda prova oral e nota final na terceira prova oral.

10002017, Jorge William Fredi, 6.40, 7.97, 6.47 / 10000101, Julio Cesar de Medeiros Silva, 5.03, 8.43, 8.53 / 10000856, Jussara Filardi da Silva, 5.70, 7.37, 4.87.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos de candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002017, Jorge William Fredi / 10000101, Julio Cesar de Medeiros Silva.

3 DA PROVA DE TRIBUNA

3.1 O candidato convocado para a prova de tribuna deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

3.2 A prova de tribuna será realizada pelo Cespe na data provável de **1º de março de 2015, às 14 horas, no Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê, Rio Branco/AC.**

3.3 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de tribuna.

3.4 A prova de tribuna, de caráter classificatório, valerá o total máximo de **10,00** pontos, e consistirá na sustentação oral, por 30 minutos, de uma simulação de acusação em plenário do júri, tendo por base um caso concreto a ser desenvolvido pelo candidato, sendo apreciado pela banca examinadora, com valoração individual de 0,0 a 10,0 pontos.

3.5 Na avaliação da prova de tribuna serão considerados a desenvoltura e correção do vernáculo, capacidade de articulação (clareza na exposição fática e adequação dos termos empregados), sistematização lógica, conteúdo jurídico (embasamento) e capacidade de persuasão e técnicas empregadas (poder de convencimento).

3.6 A nota da prova de tribuna será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez), atribuídas individualmente pelos examinadores.

3.7 No dia de realização da prova de tribuna, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos não poderão, durante a permanência na sala de espera, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.8 Em cada turno de prova a sequência de apresentação dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

3.9 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a sua apresentação.

3.10 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

4 DO SORTEIO OFICIAL DA PROVA DE TRIBUNA

4.1 Para a realização da prova de tribuna será feito sorteio do tema que consistirá em uma simulação de acusação em plenário do júri, tendo por base um caso concreto a ser desenvolvido pelo candidato. O sorteio será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

4.2 O sorteio será iniciado com antecedência de 24 horas em relação ao turno de realização da prova de tribuna, de acordo com o subitem 4.1 deste edital.

4.3 O sorteio será realizado no endereço: **Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê, Rio Branco/AC.**

4.4 Para ter ciência do tema a ser sorteado, os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer no dia marcado para o sorteio, com antecedência mínima de **uma hora** conforme horário de convocação constante do subitem 4.6 deste edital.

4.5 Não será permitida a entrada do candidato ao local de sorteio após o horário estabelecido para início dos sorteios.

4.6 Os candidatos deverão comparecer ao sorteio dos temas de prova de tribuna conforme descrição abaixo:

SORTEIO DE TEMAS		CANDIDATOS CONVOCADOS
Data	Horário	Observações
28/2/2015	14 horas (horário local)	Candidatos que realizarão a prova de tribuna no dia 1º de março de 2015, às 14 horas.

4.7 Em hipótese alguma serão divulgados os temas sorteados pelos candidatos.

5 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ORAIS

5.1 A prova de tribuna será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

5.2 Para assistir a prova de tribuna, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2015**.

5.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cespe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

5.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

5.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

5.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

5.7 O agendamento será limitado a, no máximo, 10 pessoas. O público entrará na sala de apresentação 15 minutos antes do candidato.

5.7.1 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

5.8 O público deverá permanecer na sala de apresentação até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

5.9 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da prova.

5.9.1 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

5.9.2 No dia de realização da prova, o Cespe poderá submeter o público ao sistema de detecção de metal, a fim de verificar se o público está portando material não permitido.

5.10 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cespe no local de realização da prova.

5.11 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova de tribuna.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE TRIBUNA

6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de tribuna com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

6.2 Por ocasião da realização da prova de tribuna o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova.

6.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.

6.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova de tribuna e o comparecimento no horário determinado.

6.5 O não comparecimento do candidato ao sorteio oficial e a prova de tribuna será considerado como desistência do seu prosseguimento no certame, implicando automaticamente na sua exclusão do concurso público.

6.6 Não será aplicada prova de tribuna, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

6.7 No dia de realização da prova de tribuna, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.), bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, gorro, etc. e, ainda lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de tribuna, nem por danos neles causados.

6.9 Durante a apresentação, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

6.10 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

6.11 A prova de tribuna será gravada exclusivamente pelo Cespe para efeito de registro e avaliação.

6.12 O Cespe poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

6.13 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e(ou) em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cespe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **2 e 3 de março de 2015**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, na **Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê, Rio Branco/AC.**

7.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas orais estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de março de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.

8.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

8.3 O resultado provisório na prova de tribuna e o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos a que se refere este edital serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **13 de março de 2015**.

Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO